



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A, REALIZADA EM 11-12-2017.

Em 11-12-2017, às 16:00h, compareceram à sede da Inter Construtora e Incorporadora S.A., na Rua Ataliba de Barros nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de fora, inscrita no CNPJ 09.611.768/0001-76, no NIRE 31300117898, as seguintes pessoas: **EDNILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, CLEBER DO CARMO ANTUNES e JURANDIR MIGUEL DE LIMA**. O Presidente do Conselho de Administração, Conselheiro **JURANDIR MIGUEL DE LIMA**, solicitou a mim **EDNILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA**, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa e dando se início aos trabalhos. Colocou a mesa o Presidente, para apreciação do Conselho, as propostas de **POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE AERONAVE DA COMPANHIA**, que é o Documento I desta Ata. Após apreciação, as propostas foram aprovadas por unanimidade dos votos dos Conselheiros, que assinam a Ata abaixo. Sem mais para esta, o Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Juiz de Fora, 11 de Dezembro de 2017.

JURANDIR MIGUEL DE LIMA

Presidente do Conselho de Administração

EDNILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

CLEBER DO CARMO ANTUNES

Conselheiro

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2017

POLITICA DE UTILIZAÇÃO DE AERONAVE DA COMPANHIA

O uso da aeronave será feito exclusivamente em atividades operacionais e estratégicas da empresa, com deslocamento superior a 300 km da sede e mínimo de 4 passageiros, nas seguintes situações:

- prospecções de terreno;
- auditorias internas / externas;
- fiscalização / vistorias de medição em obras;
- nas atividades em atendimento ao plano de expansão.

Para qualquer deslocamento, mesmo que para os fins apontados acima, será necessário autorização previa da diretoria.